



Município de  
**PONTE ALTA  
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

**PROJETO DE LEI Nº 032/2022**

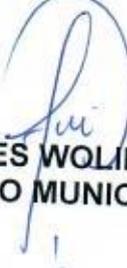
**RATIFICA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMURES.**

**ARI ALVES WOLINGER**, Prefeito do Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificada a alteração do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMURES, aprovado em assembleia geral ordinária no dia 07 de outubro de 2022 e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Norte, 10 de novembro de 2022.

  
**ARI ALVES WOLINGER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Município de  
**PONTE ALTA  
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

### MENSAGEM LEGISLATIVA

*Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Membros da Câmara Municipal,*

A proposta ora submetida à consideração de Vossas Excelências visa aprovação por esse Poder Legislativo da alteração do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMURES, realizado em assembleia geral extraordinária no dia 14 de fevereiro de 2020.

A ratificação pelo Legislativo Municipal da alteração promovida pela Assembleia Geral da entidade é exigência do art. 49 do referido Estatuto Social, o que solicitamos pelo presente Projeto de Lei.

Dessa forma, solicitamos que a presente proposição seja apreciada e aprovada pelos membros dessa Casa com a celeridade de praxe.

Ponte Alta do Norte, 10 de novembro de 2022.

  
**Ari Alves Wolinger**  
**Prefeito Municipal**